



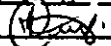
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.260/2024.

De 07 de agosto de 2024.

Lei Sancionada
Em, 07/08/24

PUBLICADO NO DIÁRIO

EM 14/08/24
ASS. 

“Dispõe sobre denominação do nome de Celson Pereira Teixeira para a Rua que está sendo pavimentada, na localidade do Pau Ferro”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua que está sendo pavimentada, na localidade do Pau Ferro, com o nome do saudoso Celson Pereira Teixeira.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como devida comunicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Muritiba-BA, 07 de agosto de 2024.


DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Lei de Autoria dos Edis José dos Santos Sampaio e Robson Nascimento